



TERMO DE REFERENCIA

São Pedro, 14 de Março de 2024.

JUSTIFICATIVA:Essa aquisição visa cumprir as exigências legais e regulamentares estipuladas pelo Decreto Federal nº 5440/05. Esse decreto estabelece diretrizes e procedimentos para o controle de qualidade da água em sistemas de abastecimento, além de instituir mecanismos para a divulgação de informações aos consumidores sobre a qualidade da água destinada ao consumo humano. Direcionada ao departamento técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), bem como tem o objetivo de garantir o fornecimento de material/serviço de impressão dos folhetos do relatório anual, os quais serão distribuídos à população do município de São Pedro e a aquisição de pastas para protocolo, essenciais para abertura de chamados, protocolo de Municípios e Processos internos.

1 - Objeto/apresentação: Prestação de serviço com fornecimento de material para impressão dos folhetos do relatório anual, os quais serão distribuídos à população do município de São Pedro. Este documento apresenta informações detalhadas sobre quantidades e preços de referência do item necessário.

E impressão de pastas protocolos para utilização dos departamentos administrativos da Autarquia para abertura de processos, arquivamento e organização de documentos.

2. Das Especificações dos Serviços:

2.1. ITEM 01 –IMPRESSÃO DE FOLHETO DE PAPEL SULFITE

2.1.1. Especificações Técnicas:

- Folha A-4;
- Impressão preta e branca;
- Impressão frente e verso, com duas dobras.

2.2 ITEM 02 - IMPRESSÃO DE PASTA PROTOCOLO

2.1.1. Especificações Técnicas:

- Papel Cartolina/ Papel Cartão;
- Tamanho: 0,33 cm altura x 0,50 cm largura
- Cor: Azul;
- Impressão de capa com logo e informações (tabela), com uma dobra central;
- Dois furos.



3. QUANTIDADES

A quantidade apresentada refere-se a atender as demandas específicas.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	IMPRESSÃO DE FOLHETO DE PAPEL SULFITE	CÓPIAS	15.500
02	PASTA PROTOCOLO (PAPEL CARTÃO/ CARTOLINA) – 02 FUIROS	COPIAS	6.000

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço será a Sra. Larissa Gonsalves Vayda e Marinara Santo André.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.



8. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

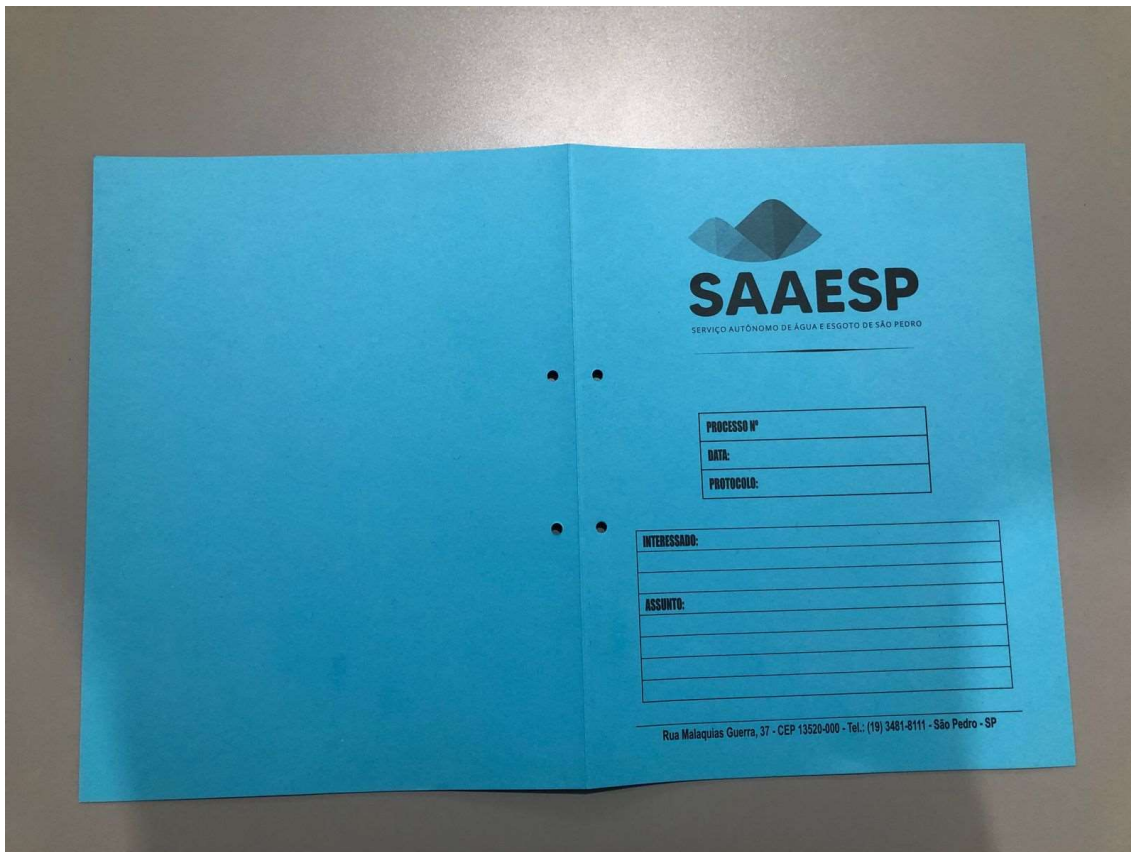
Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

MARIANA GOUVEIA FURLAN
DEPARTAMENTO TÉCNICO

MARINARA SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES



MODELO ITEM 02:



SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

PROCESSO Nº
DATA:
PROTÓCOLO:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

Rua Malaquias Guerra, 37 - CEP: 13520-000 - Tel.: (19) 3481-8111 - São Pedro - SP